



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2025-00014
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, ONDE IRÁ FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO PARA ACOMODAÇÃO DOS PROFESSORES DO SISTEMA MODULAR DE ENSINO(SOME), NA REGIÃO DE SANTA ANA DO PERIPINDEUA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO - PA. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPOSNTE : OMECIAS SOARES RIBEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
124190	LOCAÇÃO DE IMÓVEL.	MÊS	9.00	1.080,000	9.720,00
				VALOR TOTAL R\$	9.720,00
				TOTAL GERAL R\$	9.720,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, Secretária de Educação, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de OMECIAS SOARES RIBEIRO, com sede na SANTA ANA DO PIRIMPIDEUA, Mãe do Rio-PA, inscrita no CPF 292.650.532-91, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

MÃE DO RIO - PA, 08 de Abril de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretária de Educação